



Governo do Município de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

DECRETO Nº. 2025/2004.

"Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.350/2003 de 08 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.02.00 - Administração Geral.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.05.00 - Fundo Municipal de Saúde.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.08.00 - Fundamental.	R\$	
3.3.90-000 - Aplicações Diretas - Manutenção do Setor		15.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
Total		35.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior, terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a saber:

2 - PODER EXECUTIVO:

02.02.00 - Administração Geral.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente		4.217,00
Total da Sub-Unidade		4.217,00
02.03.00 - Fundo Munic. de Assistência Social/Solidariedade.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente		3.486,00
Total da Sub-Unidade		3.486,00
02.08.00 - Fundamental.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		9.380,08
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente		5.460,00
Total da Sub-Unidade		14.840,08
02.09.00 - Fundef.	R\$	
4.4.90-002 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente		282,45
Total da Sub-Unidade		282,45
02.14.00 - Água e Esgoto.	R\$	
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Obras e Instalações.		3.110,00
4.4.90-000 - Aplicações Diretas - Equip. e Material Permanente		4.800,00



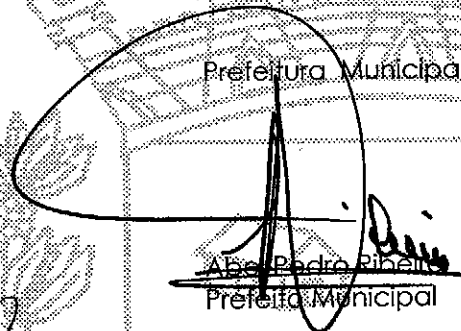
Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

Total da Sub-Unidade		7.910,00
02.18.00 – Estrada e Rodagens.	R\$	
4.4.90-000 – Aplicações Diretas – Equip. e Material Permanente		3.000,00
Total da Sub-Unidade		3.000,00
02.20.00 – Encargos Gerais do Município.	R\$	
9.9.99-000 – Reserva de Contingência – Reserva de Contingência.		1.264,47
Total da Sub-Unidade		1.264,47
Total		35.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de setembro de 2004.


~~Abel Pedro Ribeiro~~
Prefeito Municipal


Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

